



CÂMARA
MUNICIPAL
DE LAGOA NOVA

Indicação Nº 61/2025

Autoria: Vereador José Jefferson de Oliveira
Confessor

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Lagoa Nova, Iranildo Aciole da Silva.

“Solicitando a passagem de máquina niveladora na Rua João Luiz Victor, na Rua Antônio Cândido de Macedo e no final da Rua Manoel Luiz de Maria, por entender ser esta uma medida necessária ao bem-estar da população e à melhoria da infraestrutura urbana do município”.

A **Vereador José Jefferson de Oliveira Confessor**, nos termos do artigo 122, I, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem, perante Vossa Excelência, após ouvir o soberano Plenário, indicar à Administração Municipal, a passagem de máquina niveladora na Rua João Luiz Victor, na Rua Antônio Cândido de Macedo, rua José Segundo Guimarães e no final da Rua Manoel Luiz de Maria. Tal medida se faz necessária diante das atuais condições de trafegabilidade dessas vias, que vêm causando transtornos à mobilidade dos moradores e dificultando o acesso de veículos. A ação proposta contribuirá para melhorar a circulação, proporcionar mais segurança e garantir melhor qualidade de vida à comunidade residente nessas localidades.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação justifica-se pela necessidade urgente de intervenção nas ruas João Luiz Victor, Antônio Cândido de Macedo e no final da rua Manoel Luiz de Maria, vias que atualmente apresentam condições inadequadas de tráfego. O desgaste natural provocado pelas chuvas, aliado à falta de manutenção periódica,

Av. Dr. Silvio Bezerra de Melo, 368, Centro – Lagoa Nova/RN – CEP: 59390-000

Telefone: (84) 99933-6394 – E-mail: camaramunicipaln@yahoo.com.br

CNPJ Nº 10.727.329/0001-02



ocasionou desníveis, buracos e acúmulo de materiais que dificultam a circulação de veículos e pedestres. Essa situação impacta diretamente a rotina dos moradores, comprometendo não apenas o transporte particular, mas também o transporte escolar, a coleta de lixo, o acesso de ambulâncias e demais serviços públicos essenciais.

Ressalta-se que a passagem da máquina niveladora é uma medida simples, de baixo custo e de rápida execução, mas que gera efeitos significativos na mobilidade urbana e na qualidade de vida da população. Além de garantir maior segurança no trânsito e prevenir acidentes, essa ação contribui para a valorização das áreas residenciais e comerciais, estimulando o desenvolvimento local.

Portanto, trata-se de um pleito legítimo da comunidade, que encontra amparo no dever da administração pública de zelar pela infraestrutura das vias urbanas, assegurando aos cidadãos o direito de ir e vir em condições dignas. Diante disso, solicito a atenção e sensibilidade do Executivo Municipal para que a demanda seja atendida com a maior brevidade possível.

Lagoa Nova/RN, 20 de agosto de 2025.


José Jefferson de Oliveira Confessor
Vereador